



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA**

PORTARIA Nº 012/2023, de 15 de fevereiro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº. 2.872, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017, fim de conferir organicidade aos processos de trabalhos internos na Fiocruz Brasília,

**RESOLVE****1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do projeto intitulado “Avaliação da Morbidade Materna Grave em serviços de assistência ao parto e nascimento no Brasil” - Contrato nº 06/2023.

**2.0 - OBJETIVO**

2.1 - Designar o servidor **RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO**, Técnico Administrativo de Assistência Pública à Saúde servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº. 14342545, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **TAINA RAIOL ALENCAR**, Pesquisadora em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1155008, como **FISCAL SUBSTITUTA**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, no contrato nº 06/2023, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000354/2022-09, firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde – FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto intitulado “Avaliação da Morbidade Materna Grave em serviços de assistência ao parto e nascimento no Brasil”.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização do Contrato nº 06/2023, os **FISCAIS** ora designados, receberão o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

**3.0 - VIGÊNCIA**

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 15/02/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2500336** e o código CRC **5D460EB3**.